



Diário Oficial Nº. 32029 de 03/11/2011

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Número de Publicação: 300546

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2011.

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Antonio Fernando Carvalho de Oliveira representante suplente do DETRAN/PA; Roberto Ivo dos Anjos Barata representante suplente da Polícia Rodoviária Estadual; Erick Alexandre Martins Miranda representante suplente da Polícia Militar; Maria de Jesus da Fonseca Cardoso representante titular da Secretaria de Transporte; Isaías Nascimento dos Reis representante suplente da CTBEL; Ana Nélia Mota Vinhote representante titular de Ananindeua; Ana Paula Peixeira Dias representante suplente de Ananindeua; Antônio Ferreira de Araújo representante titular de Marabá; Ilcilene Silva Oliveira representante de Castanhal; Lahiré Ávila de Moura representante suplente do município de Castanhal; José Antonio Duarte Dias representante titular da SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Délcio Arthur Farias de Souza representante titular da SETRANS-BEL; Rosane Miranda Brito representante titular do SEST/SENAT; Maria Elenilda dos Santos representante suplente do SEST/SENAT; Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza representante titular da Polícia Rodoviária Federal, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: Após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo conselheiro e representante suplente do DETRAN/PA, em substituição à Vice-presidência o Senhor Antônio Fernando Carvalho de Oliveira. ORDEM DO DIA: O Conselheiro abriu a reunião cumprimentando a todos, e apresentando para aprovação a Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CETRAN/PA, sendo aprovada por unanimidade; O conselheiro apresentou o Decreto Governamental de 26/07/2011, publicado no Diário Oficial nº 31966 de 28/07/2011, que traz a exoneração e nomeação dos representantes do Município de Belém, para o colegiado; O conselheiro apresentou os Ofícios da SETRAN e da Polícia Civil solicitando a substituição de membros do conselho: da SETRAN exonerar a suplente Sra. Maria Odete do Amaral Gama e nomear o Sr. Nilo Sérgio Franco Fiok dos Santos e da Polícia Civil exonerar Liane Maria Lima Martins e nomear Sinélio Menezes Ferreira Filho, sendo aceito por unanimidade; o conselheiro passou a palavra para o Assessor Técnico Erick Alexandre Martins Miranda que fez a explanação da Lei nº12.452 de 21/07/2011 e a explanação das Resoluções nº 388 e 389 do CONTRAN. RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2011.207/CETRAN/PA; Recorrente: Ismael de Souza Castilho/Ivan de Souza Castilho; Relator: Antônio Ferreira de Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2011.208/CETRAN/PA; Recorrente: Ismael de Souza Castilho/Ivan de Souza Castilho; Relator: Antônio Ferreira de Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2011.209/CETRAN/PA; Recorrente: Nilton Dias de Souza; Relator: Antônio Ferreira de Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2011.232/CETRAN/PA; Recorrente: Gilmar Carlos Alves; Relator: Antônio Ferreira de Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2011.233/CETRAN/PA; Recorrente: Locadora Moura LTDA; Relator: Antônio Ferreira de Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 6) Processo: n.º 2011.234/CETRAN/PA; Recorrente: Rubens Vieira do

Nascimento; Relator: Antônio Ferreira de Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada; 7) Processo: n.º 2011.135/CETTRAN/PA; Recorrente: Rosany de Cássia Fiel Cardoso; Relator: Edvaldo Brito Moraes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 8) Processo: n.º 2011.251/CETTRAN/PA; Recorrente: Maria das Graças Carlos Silva; Relator: Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 9) Processo: n.º 2011.245/CETTRAN/PA; Recorrente: Alessandro Medeiros Bezerra ; Relator: Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 10) Processo: n.º 2011.249/CETTRAN/PA; Recorrente: Hamilton Siqueira Maciel Saunier; Relator: Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 11) Processo: n.º 2011.187/CETTRAN/PA; Recorrente: Francivan de Paulo Oliveira; Relator: Roseane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 12) Processo: n.º 2011.184/CETTRAN/PA; Recorrente: Mislene Cisz; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 13) Processo: n.º 2011.205/CETTRAN/PA; Recorrente: Manoel Pereira Pantoja; Relator: Antonio Ferreira Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 14) Processo: n.º 2011.155/CETTRAN/PA; Recorrente: João Luiz Ferreira da Silva Rodrigues; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda ; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, MANTENDO neste caso a penalidade de suspensão do Direito de Dirigir; 15) Processo: n.º 2011.156/CETTRAN/PA; Recorrente: George Santiago; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, MANTENDO neste caso a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir; 16) Processo: n.º 2011.182/CETTRAN/PA; Recorrente: Waldemar Pereira Feitosa; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, MANTENDO neste caso a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir; 17) Processo: n.º 2011.157/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo Augusto Lobato da Silva; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, MANTENDO neste caso a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir. O QUE OCORRER: O Conselheiro solicitou a todos os conselheiros que enviem à Secretaria do CETRAN cópia dos contra-cheques, para serem enviados a SEAD afim de que possam ser corrigidas a remunerações. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Vice-presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Antonio Fernando Carvalho de Oliveira
Representante suplente do DETRAN/PA
Roberto Ivo dos Anjos Barata
Representante suplente da PRE
Erick Alexandre Martins Miranda
Representante suplente da Polícia Militar
Assessor Técnico CETRAN
Maria de Jesus da Fonseca Cardosos
Representante titular da SETRAN
Isaias Nascimento dos Reis
Representante Suplante da CTBEL
Ana Nélia Mota Vinhote
Representante titular do município de Ananindeua
Ana paula Peixeira Dias
Representante suplente do município de Ananindeua
Antônio Ferreira de Araújo
Representante titular do município de Marabá
Ilcilene Silva Oliveira
Representante titular do município de Castanhal
Lahiré Ávila de Moura
Representante suplente do município de Castanhal
José Antonio Duarte Dias
Representante titular do SINTRITUR
Edivaldo Brito Moraes
Representante suplente do SINTRITUR
Délcio Arthur Farias de Souza
Representante titular da SETRANS-BEL
Rosane Miranda Brito
Representante titular do SEST/SENAT
Maria Elenilda dos Santos
Representante suplente do SEST/SENAT
Cezar Augusto Machado de Oliveira
Representante titular da Polícia Rodoviária Federal